

PROCON MARACANAÚ
Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,
Maracanaú /CE

Fortaleza, 24/09/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.09.0564.001.00006-3

Assunto: Defesa Escrita

Senhor (a) Conciliador (a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação do Sr. Fabiano Façanha de Lima, responsável pela unidade consumidora de N.º 55023267.

Consumidor procurou este órgão para questionar o valor referente à taxa de iluminação pública constante na fatura do mês de julho de 2025.

Inicialmente, informamos que foi realizada a análise do cadastro da unidade consumidora e constatamos que os faturamentos foram baseados nas leituras coletadas no dispositivo de medição, e não identificamos inconsistência nos faturamentos, ou seja, as leituras foram lidas e faturadas normalmente. Assim como a compensação, está ocorrendo corretamente conforme o injetado.

Esclarecemos que a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), conforme previsto em Lei Municipal, é calculada sobre o consumo total da unidade consumidora, e não sobre o consumo compensado, uma vez que decorre da utilização efetiva.

No mês de 07/2025, o consumo da unidade foi superior ao dos meses anteriores, o que resultou na aplicação de uma alíquota maior da CIP. Dessa forma, a cobrança da taxa de iluminação pública referente a esse período apresentou valor mais elevado.

51398873				
DATA	REGISTRADOR	LEITURA	CONSUMO	EXCEDENTE
13.09.2025	ENERGIA CONSUMIDA	8.108,00	310,00	118,00
13.09.2025	ENERGIA INJETADA	9.275,00	428,00	
13.08.2025	ENERGIA CONSUMIDA	7.798,00	283,00	94,00
13.08.2025	ENERGIA INJETADA	8.847,00	377,00	
15.07.2025	ENERGIA CONSUMIDA	7.515,00	682,00	-275,00
15.07.2025	ENERGIA INJETADA	8.470,00	407,00	
13.06.2025	ENERGIA CONSUMIDA	6.833,00	267,00	7,00
13.06.2025	ENERGIA INJETADA	8.063,00	274,00	
14.05.2025	ENERGIA CONSUMIDA	6.566,00	284,00	8,00
14.05.2025	ENERGIA INJETADA	7.789,00	292,00	
12.04.2025	ENERGIA CONSUMIDA	6.282,00	249,00	7,00
12.04.2025	ENERGIA INJETADA	7.497,00	256,00	
15.03.2025	ENERGIA CONSUMIDA	6.033,00	267,00	7,00
15.03.2025	ENERGIA INJETADA	7.241,00	274,00	
13.02.2025	ENERGIA CONSUMIDA	5.766,00	419,00	-125,00
13.02.2025	ENERGIA INJETADA	6.967,00	294,00	
15.01.2025	ENERGIA CONSUMIDA	5.347,00	488,00	-139,00
15.01.2025	ENERGIA INJETADA	6.673,00	349,00	
13.12.2024	ENERGIA CONSUMIDA	4.859,00	410,00	-115,00
13.12.2024	ENERGIA INJETADA	6.324,00	295,00	
14.11.2024	ENERGIA CONSUMIDA	4.449,00	439,00	-96,00
14.11.2024	ENERGIA INJETADA	6.029,00	343,00	
15.10.2024	ENERGIA CONSUMIDA	4.010,00	463,00	-116,00
15.10.2024	ENERGIA INJETADA	5.686,00	347,00	

Tabela de valores da CIP variando de acordo com consumo:

Vál.desde	GrpTxConc.	CL...	Escalão-de	Até escalão	Quota TC PN
01.06.2019	AB	GPAB	0	30	0,0000000
			31	50	1,8200000
			51	100	2,9800000
			101	150	4,3800000
			151	200	6,3000000
			201	300	8,5800000
			301	400	11,7600000
			401	500	13,6200000
			501	750	18,9000000
			751	9999999	22,3100000

Cliente apresenta em aberto o valor de R\$ 686,39 referente as Unidades Consumidoras em sua titularidade, conforme demonstrativo abaixo. Caso tenha interesse, poderá

parcelar com entrada de 20% do valor total da dívida e o restante pode ser dividido em até 20 (vinte) cotas.

Cta.contrato	Tipo do Item	Denominação	Seleção	Número da Fatura	Data de Emissão	Ref. Da Fatura	Valor Total	Valor em Aberto	Vencimento
9609239	Encargos	Juros Moratórios e Atual Mon	☐				1,63	1,63	
Total Tipo do Item : Encargos							1,63	1,63	
Total Conta Contrato : 000009609239							1,63	1,63	
55023267	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202507172780452	15.07.2025	2025/07	219,44	219,44	10.09.2025
55023267	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202508176820797	13.08.2025	2025/08	107,90	107,90	10.10.2025
55023267	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202509181203714	13.09.2025	2025/09	135,71	135,71	10.10.2025
Total Tipo do Item : Fatura							463,05	463,05	
Total Conta Contrato : 000055023267							463,05	463,05	
56912548	Encargos	Juros Moratórios e Atual Mon	☐				1,56	1,56	
Total Tipo do Item : Encargos							1,56	1,56	
56912548	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202502153436251	24.02.2025	2025/02	220,15	220,15	12.04.2025
Total Tipo do Item : Fatura							220,15	220,15	
Total Conta Contrato : 000056912548							221,71	221,71	
TOTAL PARCEIRO DE NEGÓCIO : 0012796613-FABIANO FACANHA DE LIMA							686,39	686,39	

Reforçamos que a entrada do parcelamento deve ser paga em até 1 (um) dia útil após a negociação e, caso cliente não consiga cumprir o acordo, só poderá fazer novo parcelamento após 12 meses.

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,



Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.